



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 218/2023**

Concede Título de Cidadão Honorário de Goiana, e dá outras providencias.  
**(LEONARDO FERREIRA BEZERRA).**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e com lastro no art.86, do Regimento Interno, II, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte Decreto-Legislativo:**

**Art. 1º.- Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Goiana, ao Senhor LEONARDO FERREIRA BEZERRA.**

Art. 2º.- Este Decreto-Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goiana, em 02 de maio de 2023.

Ver. Luiz Eduardo Sousa dos Santos.  
Presidente.

**PUBLICADO**

Em, 02 de maio de 2023

Funcionário: [Assinatura]

Matrícula: 04201